

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21222.000720/2023-35****CONTRATO: 30302955/2023****CONTRATADA: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO - SOPROBEM**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS, considerando o direito de **Repactuação em decorrência do aumento do salário mínimo-hora**, conforme **Cláusula Décima Quarta** do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica 40802176 e Técnica 40658244, e ainda, considerando a autorização emanada pelo Senhor Superintendente **ELIZEU JOSÉ RÊGO**, nomeado através da Portaria nº 356, de 14.07.2023, conforme o disposto no Art. 500 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, resolve:

1. **Repactuar, a partir da competência março/2025, o valor contratual em decorrência** em decorrência do aumento do salário mínimo-hora, conforme previsto em contrato;
2. O novo valor contratual, passará ao importe mensal de **R\$ 6.530,56 (seis mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondente ao valor de **R\$ 1.632,64 (um mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** por aprendiz - aumento de **R\$ 57,86 (cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)** mensais por jovem aprendiz;
3. A diferença devida à Contratada relativa ao período de **janeiro/2025 e fevereiro/2025**, no importe de **R\$ 462,88 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)** serão pagas mediante indenização.

ELIZEU JOSÉ RÊGOSuperintendência Regional de Alagoas
Superintendente

Maceió, 24 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA**, **Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 24/02/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU JOSE REGO, Superintendente Regional - Conab**, em 24/02/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40819720** e o código CRC **6D3E62FA**.

Referência: Processo nº.: 21222.000720/2023-35
--

SEI: nº.: 40819720
